Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.251, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, os Senhores Bruno Brunello e Rosario Di Gaetano, representantes da Scuola Enologica Conegliano, de Conegliano, Treviso, Itália.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial de representantes da Scuola Enologica Conegliano, de Conegliano, Treviso, Itália, e considerando:

- Que esta visita poderá significar para Erechim a concretização de importantes intercâmbios comerciais e culturais;

- Que esta visita tem por objetivo estabelecer a cooperação interinstitucional para desenvolver o setor de vitivinicultura no município de Erechim, sendo, a Scuola Enologica Conegliano reconhecida como a melhor da Europa em plantio de videiras e na elaboração de vinhos;

D E C R E T A :

Art. 1° São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", os Senhores Bruno Brunello, Rosario Di Gaetano e comitiva, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 07 e 08 de março de 2008.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração